



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 122/2019.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

Requeiro à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU, solicitando daquela Empresa, **para que a tarifa cobrada dos usuários deste Município, moradores da região do Condomínio Ana Helena, Loteamento Reserva da Barra e Condomínio Lago da Barra, seja tão somente o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e não o valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) que se refere aos ônibus da linha Jaguariúna – Santo Antonio de Posse. Com cópia ao Executivo Municipal e Empresa Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda.**

JUSTIFICATIVA

Ocorre que os moradores deste Município dos bairros acima especificados utilizam a linha intermunicipal Jaguariúna – Santo Antonio de Posse com destino ao centro da cidade e posterior retorno pagando o valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

Tal esforço se dá pela ausência de transporte urbano nos horários considerados de “pico”, portanto, muitos trabalhadores restam prejudicados tendo em vista o valor da passagem para realizar o trajeto dentro do município de Jaguariúna.

Gabinete do Ver. Alfredo Chiavegato Neto, 18 de março de 2019

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada aos 06 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente